



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000139

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 128/2025

Lei Federal nº 14.133/21

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

ORGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretaria Municipal de Saúde

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência temo como finalidade promover a processo licitatório, cujo objeto seja: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA**, de acordo com as especificações, quantidades e informações constantes neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000



000140

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	5.000
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5.000
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	7.000
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	200
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	200
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	200
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	200
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	1.000
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	1.000
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	500
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	250
MARMITEX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos	UND	3.000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000141

	de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).		
A LA CARTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	15
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	15
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	20
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	10
05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	15
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	15
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	10
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	10
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	15
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	20
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COFFEE BREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
-------------	------------------	------------	-------------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000142

01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	2.000
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2.000
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	2.000
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	100
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	100
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	100
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	--
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	1.000
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000143

15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	300
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	150
MARMITEX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	2.000
A LÁ CARTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000144

13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) Picanha na Chapa 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	1.000
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1.000
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	1.000
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	--
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	--
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	400
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo	EMB	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000145

	Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)		
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	--
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	1.000
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	100
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	200

MARMITEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	200

A LÁ CARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILE DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
05	Pratos de peixe/FILE DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--



000146

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	500
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	500
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	500
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000147

10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	--
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	100
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	--
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	4.500
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	--
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	50
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	60

MARMITEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	6.000

A LÁ CARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000148

05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000149

07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	--
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	--
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	--
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	--
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	--
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	--
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	--
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	--
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	--
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	--

MARMITEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	200

A LA CARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000150

02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2000
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1500
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000151

04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1500
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	2000
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	1500
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	1500
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	2000
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	200
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	200
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	200
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	200
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	1000
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	2000
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	500
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	200
MARMITEX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos	UND	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000152

	de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).		
A LÁ CARTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COFFEE BREAK

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
------	-----------	-----	------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000153

01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	5000
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	5000
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	5000
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	500
10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	500
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	60
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	500
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	2000
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal , , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	2000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000154

15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	2000
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	-
MARMITEX			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	9500
A LÁ CARTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	--
05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	--
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	--
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	--



000155

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	--
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	--

1.2 O quadro abaixo contempla a demanda completa no que se trata de fornecimento de alimentação para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DEMANDA COMPLETA			
COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15500
02	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15000
03	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15000
04	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15000
05	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15500
06	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	UND	15000
07	Salgados Diversos Tipo: Rissole , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo	UND	15000
08	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas . Aplicação: Alimentação . Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,	UND	17500
09	Bolo Alimentício Sabor: Milho , Tipo: Sem Recheio , Peso: 1 K	KG	1000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000156

10	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate , Tipo: Sem Recheio , Prazo Validade: Mínimo 7 , Ingredientes: Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento, Sal, Nata	KG	1000
11	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado	KG	1060
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Embalagem: Embalagem Individual (Embalagem 500 grama)	EMB	900
13	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	UND	9500
14	Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Tran	UND	6000
15	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida	LITRO	3450
16	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variado (Garrafa 2 Litro)	GR	860

MARMITEX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).	UND	21400

A LÁ CARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	15
02	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	15
03	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	20
04	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.	UND	10



000157

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

05	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g Acompanha: Arroz e salada.	UND	15
06	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
07	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
08	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	15
09	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	10
10	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	10
11	Peixe à caldeirada com camarão (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.	UND	20
12	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.	UND	15
13	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.	UND	20
14	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.	UND	20

1.2. O fornecimento de alimentação objeto desta contratação são caracterizados como itens serviços comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência tem como Fundamento Legal as disposições estabelecidas no capítulo III das definições, inciso XXIII Art. 6, Lei 14.133/2021 e posteriores alterações. E nas disposições legais do Decreto Municipal nº 021/2024 de Conceição do Araguaia-PA.

2.2 A realização de licitação, como critério de contratação, adota-se o **MENOR PREÇO** para contratação do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

2.3 O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento deverá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



2.4 A contratação pretendida visa atender às necessidades das secretarias responsáveis, assegurando o pleno funcionamento das atividades institucionais. Para tanto, busca-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviços de alimentação, que incluirão coffee-break, refeições prontas no formato marmitex e opções à la carte.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. Identificação do objeto:

- a. A Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação tipo *coffee-break*, refeições prontas tipo marmitex e *à la carte*, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Araguaia-PA.
- b. A referida contratação visa suprir a demanda das secretarias supracitadas na contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação de qualidade e que estejam dentro dos padrões exigidos.

3.2. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente Termo de Referência, apresentando as condições para a contratação de especializada no fornecimento de alimentação para atender as Secretarias demandantes do Município de Conceição do Araguaia, será estabelecido nos termos do art. 6, incs. XLI e XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme art. 5 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do Termo de Referência.

4.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



4.5. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120).

4.6. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, caput). A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.7. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei para o fornecimento de alimentação.

4.8. A CONTRATADA deverá possuir a estrutura necessária, tanto quantitativa quanto qualitativamente, para atender aos prazos e condições previstos no presente Termo de referência.

4.9. A CONTRATADA deverá possuir sede própria localizada dentro do perímetro urbano do município de Conceição do Araguaia, no estado do Pará, sendo esta sede de fácil acesso e devidamente estruturada para o cumprimento das obrigações contratuais.

4.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Estaduais e Municipais. Certidão Judicial Cível Negativa;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A empresa fornecedora deverá garantir a entrega e execução dos serviços de alimentação de acordo com as especificações estabelecidas pelas secretarias demandantes, respeitando as seguintes condições:

5.1.1. Prazo: As refeições devem ser preparadas e entregues conforme os prazos acordados, atendendo às necessidades do evento.

5.1.2. Local: A entrega será realizada no local indicado pela demandante, que pode variar conforme o evento, sendo de responsabilidade da empresa garantir o atendimento eficiente em qualquer local determinado.

5.1.3. Horário: A entrega e execução dos serviços devem ser pontuais, de acordo com o horário estabelecido previamente, não interferindo no andamento das atividades do evento.

5.1.4. Infraestrutura: Quando necessário, a empresa deverá disponibilizar espaço e infraestrutura adequados, incluindo serviço de garçons, conforme o tipo de evento, assegurando o conforto dos participantes e a qualidade do atendimento.

5.2. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue de forma **PARCELADA**, conforme a necessidade do evento.

5.3 A CONTRATADA se compromete a atender as solicitações de acordo com os prazos estabelecidos.



5.4 Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar as razões do atraso com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O pedido de prorrogação do prazo estará sujeito à análise e aprovação da contratante, salvo em situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.5. Os itens e serviços deverão ser entregues no local indicado pela parte solicitante, conforme especificado em cada solicitação.

5.6. A CONTRATADA deverá garantir que a entrega seja realizada de maneira eficiente, no endereço informado no momento da solicitação.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais ou serviços não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço prestado, nem da responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, conforme as especificações acordadas.

5.8. Os custos relacionados ao transporte dos itens, incluindo o custo de entrega no local indicado, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O transporte deve ser realizado de acordo com as condições que garantam a integridade dos itens e a pontualidade da entrega.

5.9. O prazo de garantia para os materiais e serviços fornecidos será estabelecido conforme os termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), assegurando que a CONTRATADA deverá atender todas as exigências legais relativas à qualidade e durabilidade dos produtos e serviços fornecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme portaria executadas pelas secretárias demandantes. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Verificação de Documentação e Regularidade Fiscal

6.9.2. Inspeção de Qualidade e Conformidade

6.9.3. Acompanhamento de Cronograma e Prazos

6.9.4. Avaliação de Desempenho e Satisfação

6.9.5. Monitoramento Ambiental e Social

Gestor do Contrato



6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII). **6.14.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens e serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.2. Os itens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,



a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos itens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar; e

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

7.16. Pela prestação do serviço contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelas secretarias demandantes e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Conforme consta no edital.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1 O valor médio estimado para os itens de coffee break é de R\$ 466.202,50 (quatrocentos e sessenta e seis, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), enquanto o fornecimento de marmiteix está estimado em R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais), e os pratos à la carte somam R\$ 35.579,10 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.143.781,60 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) conforme demonstrativo que será expresso no Documento de Formalização da Pesquisa de Preço.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratante correrão à conta de recursos específicos consignados das Secretarias demandantes de Conceição do Araguaia -PA.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000



Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Programa: 10.1001.12.361.0401.2058.3.3.90.39.00 Fonte: 15001001

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2049.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Programa: 19.1919.04.122.0037.2.251.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 12.1212.10.301.0200.2.107.3.3.90.39.00 Fonte: 15001002

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

11.2. Uma vez contratada, deverá a vencedora iniciar imediatamente a entrega dos itens e serviços, entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I), e ainda:

11.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos itens/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

11.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos itens/serviços.

11.5. Zelar pela perfeita entrega dos itens/serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;

11.6. Entrega dos itens e serviços licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

11.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela Legislativo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;



11.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Legislativo Municipal;

11.10. A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

11.11. A empresa obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

12.1. Convocar a vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme especificações.

12.2. Permitir acesso dos empregados da vencedora às suas dependências para entrega dos itens/serviços referentes ao objeto, quando necessário;

12.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;

12.4. Assegurar-se das boas condições dos itens/serviços, verificando sempre a sua qualidade;

12.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos itens/serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;

12.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens/serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

12.7. Efetuar o pagamento à vencedora, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

13.2 Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de assinatura do contrato. Conforme exigências do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. "XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta." Comprovação da situação de regularidade fiscal da contratada perante o FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Justiça do Trabalho;

13.3 A nota fiscal/ fatura deverá indicar o número da conta corrente, agência bancária para emissão da respectiva ordem bancária.



13.4 Incidirão sobre a fatura os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo que a Licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13.5 As secretárias demandantes em Conceição do Araguaia, somente autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto contratado, o necessário ATESTO da entrega dos materiais e serviços pela empresa contratada, no verso da Nota Fiscal. Bem como, a apresentação do relatório do fiscal do contrato, apresentando o devido recebimento dos materiais e serviços conforme o TERMO DE REFERÊNCIA.

14. DO LOCAL DE ENTREGA:

14.1. Os locais de entrega e horário serão indicados pelas secretárias solicitantes, uma vez que há necessidade de atendimento em diferentes locais.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PUBLICIDADE

15.1. O contrato terá a sua vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

15.2. O Contrato terá seu extrato publicado de acordo com a legislação e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, e a sua íntegra, após assinada será disponibilizada no mesmo.

16. CESSÃO DE CRÉDITO.

16.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico

16.2. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

16.3. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

16.4. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

16.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito



multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

16.6. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

17. DO REAJUSTE.

17.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice INPC, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.5. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- f) O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.6. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

18.7. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

18.8. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

18.9. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.10. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

18.11. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.12. Apresentar declaração ou documentação falsa;

18.13. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.14. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.15. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.16. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

19.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

20. DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000173

20.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.DE CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAL

22.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por protocolo ou e-mail do fiscal deste contrato.

22.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Conceição do Araguaia-PA – aos dias 14 de Janeiro de 2025.

Carina Dias Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 1229694

Carina Dias Rodrigues
Carina Dias Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Departamento de Compras



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

000174

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Processo Administrativo Nº 128/2025.

Considerando as informações prestadas nesse presente documento, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA referente ao objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, Conforme especificações mínimas contidas, Estudo técnico preliminar e demais anexos.**

Determinando, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas.

Conceição do Araguaia-PA – aos dias 14 de Janeiro de 2025.

Patricia Martins Correa de Jesus
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria nº 016/2025

Patricia Martins Correa de Jesus
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rondiney de Oliveira Mundoco
Secretário Municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Rondiney De Oliveira Mundoco
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Fabio Adolfo Nunes

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025



000175

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.001/0001-00

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Genebaldo Barbosa Queiroz

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2025

Bárbara Lima de Liz

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Arleide Lores da Silva
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres
Portaria nº 003/2025

Arleide Lores da Silva

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 008/2025

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde